



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 317, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais  
contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR,  
de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº  
23065.010677/2012-49, resolve:

Conceder, a partir de 30.08.2012, Licença para Acompanhar  
Cônjuge a **MARIA ADRIANA FIRMINO BARRETO**, Professor Assistente,  
matrícula SIAPE 3483395, de acordo com o § 1º do artigo 84 da Lei 8.112/90.

  
SÍLVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA

DATA PUBLICAÇÃO  
BOLETA DE PESAL Nº. 07  
EM 03/08/12